



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Guarapari

ERRATA DO EDITAL Nº 02/2023 de 07 de março de 2023

No Edital Nº 04/2022, de 02/03/2023, considerar as seguintes alterações:

No item 5.1.8. Ordem em que os títulos deverão ser apresentados e especificação dos valores a serem atribuídos, onde se lê:

d) Habilitação em curso de graduação relacionado com Educação ou na área de Estudo/Disciplina especificada no edital e de acordo com a titulação exigida: **[5 (cinco)]** pontos.

(...)

- de 20 (vinte) a 39 (trinta e nove) horas: serão considerados até quatro certificados, com valor de 0,25 (meio) ponto para cada um (máximo: 01 (um) ponto).

Leia-se:

d) Habilitação em curso de graduação relacionado com Educação ou na área de Estudo/Disciplina especificada no edital e de acordo com a titulação exigida: **[15 (quinze)]** pontos.

(...)

- de 20 (vinte) a 39 (trinta e nove) horas: serão considerados até quatro certificados, com valor de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto para cada um (máximo: 01 (um) ponto).

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA

Diretor Geral - Ifes Campus Guarapari Portaria nº 1990, de 22 de novembro de 2021